



ANEXO da Portaria nº 110, de 24 de novembro de 2011  
Alterada pela Portaria nº 23, de 13 de março de 2014

SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA  
(DESTAQUE)

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Processo n.º 01400.202247/2016-94

EXERCÍCIO 2016

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MINISTÉRIO DA CULTURA:** Secretaria-Executiva

**CNPJ:** 01.264.142/0001-29

**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF

**CEP:** 70068-900

**ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**

**CNPJ:** 40.176.679/0001-99

**ENDEREÇO:** Avenida Rio Branco, 219 – Cinelândia – Rio de Janeiro - RJ

**CEP:** 20.040-008

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**Pelo Ministério da Cultura:** Volnei Cunha Canônica, Secretário-Executivo, RG: 205.266.198-6 SJS/RS, CPF: 683.968.800-34, Decreto de 30 de maio de 2016, D.O.U., seção 2, pág. 1, de 31 de maio de 2016.

**Pela Fundação Biblioteca Nacional:** Luiz Fernando Zugliani, Presidente em exercício, SIAPE 0223601, CPF: 755.429.357-53, RG: 549.597-54 IFP/RJ, nomeado pela Portaria nº 37, de 05 de abril de 2016, publicado na Seção 2, pág. 6 do Diário Oficial da União de 06 de abril de 2016.

**LEGISLAÇÃO**

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

## OBJETO

### **Biblioteca Nacional nas Olimpíadas e Paraolimpíadas/2016: exposição “Alair Gomes, muito prazer”**

Descentralização de Crédito do Ministério da Cultura para a Fundação Biblioteca Nacional, para o custeio de atividades culturais no âmbito da programação do MinC nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, com vistas à difusão de seu acervo.

## JUSTIFICATIVA

Durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, a cidade do Rio de Janeiro contará com programações especialmente desenvolvidas para este grande evento internacional, incluindo exposições variadas, shows, espetáculos, oficinas, seminários etc.

A Biblioteca Nacional, patrimônio histórico tombado, situado no centro do Rio de Janeiro é um local com significativa visitação pública, chegando a atender centenas de turistas brasileiros e estrangeiros por dia, além das atividades cotidianas de atendimento aos pesquisadores e leitores.

Com o objetivo de dar à população e visitantes o acesso ao valioso acervo que abriga, foi previsto um conjunto de ações de abril a dezembro, a começar pela **Exposição “Alair Gomes, muito prazer”** a ser inaugurada entre maio e junho no Espaço Cultural Eliseu Visconti da Biblioteca Nacional.

Pela primeira vez, a Biblioteca Nacional apresentará a sua maior coleção de fotografia contemporânea, representada pela obra múltipla e original de Alair Gomes. A exposição pretende apresentar ao grande público o artista e fotógrafo, a partir de recortes temáticos presentes em seu “fazer fotográfico” e na sua construção narrativa íntima, transitando entre a autobiografia e a filosofia. A seleção mostrará o traço marcante de Gomes, a fotografia serial, e apresentará também partes de conjuntos fotográficos até hoje nunca exibidos ao grande público, como o espaço urbano e os esportes.

Alair Gomes (1921-1992) nasceu em Valença, Rio de Janeiro, graduou-se em Engenharia, e em 1948 passou a dedicar-se ao estudo e pesquisa da Física, Matemática, Lógica e Biologia. A paixão pela fotografia começou em 1965, quando viajou pela Europa por seis meses, com uma Leica emprestada. Começou a fotografar compulsivamente, dando ênfase ao nu masculino em esculturas e pinturas.

Hoje, a obra de Alair Gomes ocupa um lugar de destaque na arte contemporânea internacional e seus trabalhos são conhecidos e estudados nos Estados Unidos e na Europa (França, Inglaterra e Itália); instituições como a Tate Modern de Londres e a Fondation Cartier de Paris, já exibiram suas obras; suas fotografias estão presentes em diversas coleções, tais como do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand e do MoMa de Nova York.

O propósito desta ação é a difusão do acervo da Biblioteca Nacional e da produção intelectual documental e bibliográfica brasileira, em conformidade com as competências estatutárias da FBN, em especial durante o período olímpico e paralímpico, quando haverá grande concentração de público visitante na cidade do Rio de Janeiro.

Cumprir destacar que a escolha da programação proposta coube à Comissão de Mostras e Exposições da Biblioteca Nacional, a partir da identificação de acervos e temas relevantes.



Neste sentido, a ação justifica-se por seu grande potencial de difusão e promoção, nacional e internacional da cultura brasileira.

#### DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Execução Descentralizada será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para a Fundação Biblioteca Nacional (FBN)

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos créditos descentralizado deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, na forma do que determina a legislação em vigor.

A título informativo, os órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, encaminharão ao órgão Repassador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do Termo, relatório físico-financeiro informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização.

#### DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

O MINISTÉRIO DA CULTURA realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à Fundação Biblioteca Nacional para a execução do objeto deste Termo, no montante de **RS 240.000,00 (duzentos mil reais)**, em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria-Executiva /MinC, como segue:

**Órgão Cedente:** Ministério da Cultura

**Unidade Gestora:** 420010 – Secretaria-Executiva / MINC

**Gestão:** 00001

**Órgão Executor:** Fundação Biblioteca Nacional

**Unidade Gestora:** 344042 – Fundação Biblioteca Nacional

**Gestão:** 34209 – Biblioteca Nacional

**Finalidade:** Decreto nº 6.170/2007, art. 12-A, inciso ( ) I, (X) II, ( ) III, ( ) IV.

**Ação:** 216I - Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

**PTRES:** 110477

**Fonte:** 0100

**Plano Interno:** 6D3FL060001

**Valor:** R\$ 240.000,00

NATUREZA DA DESPESA*	VALOR RS
3.3.90.39	240.000,00

## DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Período de Execução:** Junho a setembro de 2016

**Cronograma de desembolso:**

Mês	Valor (R\$)	Atividade
Junho/2016	240.000,00	Pré-produção e produção da exposição "Alair Gomes, Muito Prazer"

## DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 24 (vinte quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

## DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Constituem Obrigações do **CONCEDENTE**:

- Efetuar a transferência do orçamento previsto para a execução deste Termo, na forma e prazos estabelecidos no Detalhamento dos Recursos e Cronograma de Execução;
- Efetuar a liberação do recurso financeiro, após a comprovação, pelo proponente, do empenhamento da despesa;
- Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações do objeto deste Termo;
- Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- Publicação deste Termo em sítio eletrônico da Internet, visando atender ao princípio da publicidade;

II - Constituem Obrigações do **PROPONENTE**:

- Promover a execução do objeto deste Termo na forma e prazos estabelecidos;
- Solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de empenhamento da despesa;
- Aplicar os recursos discriminados, exclusivamente, na consecução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, respeitando a forma e prazos estabelecidos;
- Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste Termo;
- Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- Apresentar prestação de contas final, contendo pelo menos as peças constantes do campo "Prestação de Contas";
- Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo;




## DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

## ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

Brasília, 06 de junho de 2016.

  
Representante Legal do Ministério da Cultura  
**VOLNEI CUNHA CANÔNICA**  
Secretário Executivo

  
Representante Legal da FBN  
**LUIZ FERNANDO ZUGLIANI**  
Presidente em exercício



**Ministério da Cultura****GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO MINISTRO**  
Em 5 de abril de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de CLÁUDIA SUELY RODRIGUES DE CARVALHO, Tecnologista, da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, para participar de jornadas científicas do curso de doutoramento em Conservação e Restauro de Bens Culturais da Universidade Católica Portuguesa e de reunião do Grupo de Pesquisa CNPQ/FCRB Conservação Preventiva de Edifícios e Sítios Históricos, na cidade de Porto, Portugal, no período de 30 de abril a 08 de maio de 2016, incluindo trânsito, com ônus limitado (Processo nº 01550.000066/2016-10).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de EDUARDO PAREJA COELHO, Coordenador-Geral de Integração e Assuntos Multilaterais, da Diretoria de Relações Internacionais, da Secretaria-Executiva, para participar da X Reunião de Ministros da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), na cidade de Díli, Timor Leste, no período de 23 a 30 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus limitado (Processo nº 01400.007099/2016-04).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de ÉRICA CRISTINA CASTILHO DIOGO, Coordenadora-Geral de Bens Imóveis, do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, para participar de visita institucional à Agência de Patrimônio Cultural da Holanda, na cidade de Amsterdã, Holanda, no período de 09 a 15 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus limitado (Processo nº 01450.007438/2016-59).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de JUREMA DE SOUSA MACHADO, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, para participar de visita institucional à Agência de Patrimônio Cultural da Holanda, na cidade de Amsterdã, Holanda, no período de 09 a 15 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus limitado (Processo nº 01450.007439/2016-01).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de LETÍCIA DIAS LAVOR, Chefe de Divisão do Centro Cultural Roberto Burle Marx, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, para atuar como courier do acervo do Sítio Roberto Burle Marx durante a exposição "Roberto Burle Marx - Brazilian Modernist", na cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no período de 14 a 22 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus limitado (Processo nº 01450.007451/2016-16).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de RAIHANA TORRES FALLEIROS, Coordenadora de Integração e Assuntos Multilaterais, da Coordenação-Geral de Integração e Assuntos Multilaterais, da Diretoria de Relações Internacionais, da Secretaria-Executiva, para participar das reuniões de instância executiva do Conselho Sulamericano de Cultura e do Comitê Coordenador Regional do Mercosul Cultural, na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 11 a 16 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus limitado (Processo nº 01400.007544/2016-28).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORRÊA, Coordenadora, do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, para participar de visita institucional à Agência de Patrimônio Cultural da Holanda, na cidade de Amsterdã, Holanda, no período de 09 a 15 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus limitado (Processo nº 01450.007435/2016-15).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de YANARA COSTA HAAS, Técnico III, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, para atuar como courier do acervo do Sítio Roberto Burle Marx durante a exposição "Roberto Burle Marx - Brazilian Modernist", na cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no período de 18 a 28 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus limitado (Processo nº 01450.007450/2016-63).

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 197, DE 4 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, nos artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e nos artigos 143 e 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 736, de 16 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. nº 233, Seção 2, p. 9, de 7 de dezembro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 76, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. nº 25, Seção 2, p. 7, de 5 de fevereiro de 2016, referente ao Processo nº 01400.037102/2014-44, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/2016-CPAD/DICOR, de 29 de março de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

**PORTARIA Nº 198, DE 4 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, nos artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e nos artigos 143 e 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 179, de 8 de abril de 2015, publicada no D.O.U. nº 69, Seção 2, p. 6, de 13 de abril de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 91, de 10 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. nº 29, Seção 2, p. 4, de 15 de fevereiro de 2016, referente ao Processo nº 01400.025816/2014-18, ante as razões apresentadas no Memorando nº 11/2016-CPAD/DICOR, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

**PORTARIA Nº 200, DE 4 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, nos artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e nos artigos 143 e 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 159, de 27 de março de 2015, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 6, de 31 de março de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 71, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. nº 24, Seção 2, p. 6, de 4 de fevereiro de 2016, referente ao Processo nº 01400.082929/2014-11, ante as razões apresentadas no Memorando nº 12/2016-CPAD/DICOR, de 29 de março de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

**PORTARIA Nº 206, DE 4 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, nos artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e nos artigos 143 e 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 734, de 16 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. nº 233, Seção 2, p. 9, de 7 de dezembro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 68, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. nº 25, Seção 2, p. 7, de 5 de fevereiro de 2016, referente ao Processo nº 01400.060381/2014-40, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2016-CPAD/DICOR, de 29 de março de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

**PORTARIA Nº 209, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2012, do Ministério da Cultura, resolve:

DESIGNAR ÍTALO JORDÃ LOBO FERREIRA DE SOUSA PAZ, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Cultura e Comunicação, da Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura, da Secretaria de Políticas Culturais deste Ministério, código DAS 101.4, no período de 6 a 22 de abril de 2016.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

**PORTARIA Nº 210, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE OLIVEIRA DE MOURA, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral de Monitoramento de Informações Culturais, da Diretoria de Estudos e Monitoramento de Políticas Culturais, da Secretaria de Políticas Culturais deste Ministério, código DAS 101.4, no período de 6 a 10 de abril de 2016.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 195, de 1º de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, nº 69, de 4 de abril de 2016, Seção 2, pág. 6, onde se lê: Designar OSÍRIS VARGAS PELLANDA, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador Administrativo, da Consultoria Jurídica, deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo." Leia-se: "Designar OSÍRIS VARGAS PELLANDA, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Normas e Assessoramento Institucional, da Coordenação-Geral de Direito da Cultura, da Consultoria Jurídica, deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo".

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL****PORTARIA Nº 36, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, resolve:

1 - Dispensar a servidora ANGELA FATORELLI COSTA, Matrícula Siape nº 2502619, do encargo de substituto eventual do Presidente da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, código DAS 101.6.

RENATO LESSA

**PORTARIA Nº 37, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, resolve:

1 - Designar o servidor LUIZ FERNANDO ZUGLIANI, Matrícula Siape nº 0223601, para o encargo de substituto eventual do Presidente da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, código DAS 101.6, e em seus afastamentos impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

RENATO LESSA

**PORTARIA Nº 38, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, resolve:

1 - Dispensar a servidora ANGELA FATORELLI COSTA, Matrícula Siape nº 2502619, do encargo de substituto eventual do Diretor-Executivo Fundação Biblioteca Nacional - FBN, código DAS 101.5.

RENATO LESSA

**PORTARIA Nº 39, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, resolve:

1 - Designar o servidor RONALDO LEITE PACHECO AMARAL, Matrícula Siape nº 1351727, para o encargo de substituto eventual do Diretor-Executivo da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, código DAS 101.5, e em seus afastamentos impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

RENATO LESSA